

**Ata n.º 3 do júri**  
**Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos**

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 5 postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área da condução de viaturas pesadas de recolha de resíduos com grua)**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, no gabinete da Chefe da Divisão de Equipamentos Mecânicos, compareceram a Chefe da citada divisão, Manuela Carneiro Pires, presidente do júri do procedimento mencionado em epígrafe, o Encarregado Operacional, José Manuel Marques Bernardino, 1.º vogal efetivo e o Assistente Operacional, António Manuel Geraldês Carvalho, 2.º vogal efetivo, a fim de procederem à apreciação da alegação apresentada no âmbito do direito de audiência dos interessados, e à consequente elaboração da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

Iniciados os trabalhos, o júri analisou a alegação apresentada pelo candidato Hugo Tiago Rego de Oliveira excluído por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP, o mesmo vem nesta fase declarar os referidos requisitos, deliberando o júri por unanimidade considerar o candidato como admitido ao procedimento.

Face ao exposto é a seguinte a lista de candidatos admitidos:

- Adérito Dias Tavares
- Hugo Tiago Rego de Oliveira
- Nuno Miguel do Monte Farinho
- Nuno Rafael Ferreira dos Santos \*
- Pedro Manuel Lobo Correia \*

Candidatos excluídos com os fundamentos abaixo mencionados:

- Alfredo Manuel de Sousa Mendes Veloso a)
- Carlos Daniel Correia de Oliveira Brito a)
- Moises Gomes Tavares a)
- Pedro Manuel Ferreira de Paiva b)

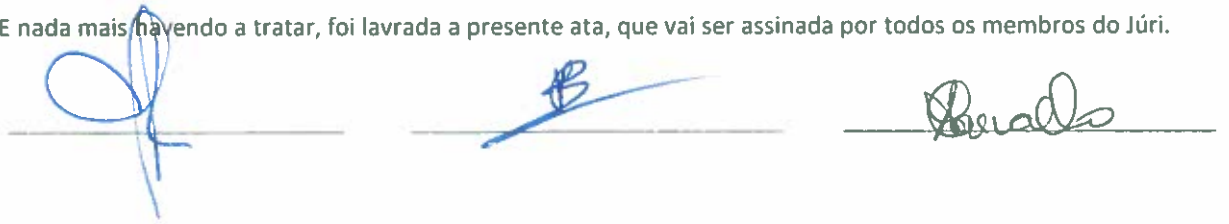
a) Por não comprovar a posse do CQM válido, de acordo de acordo com o exigido no n.º 4 do aviso de abertura do Diário da República e com a alínea f) do nº 9.1 e alínea a) do nº 10.4 do aviso de abertura publicado BEP.

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de 2 postos de trabalho não ocupado do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (para exercer funções de carregador)

b) Por não comprovar a posse da habilitação literária exigida - escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos: 4ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966; 6º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980; 9º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981; 12º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995, de acordo com o exigido na no n.º 4 do aviso de abertura do Diário da República e com a alínea f) do n.º 9.1 e na alínea a) do n.º 10.4 do aviso de abertura publicado na BEP.

\*Candidato com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Three handwritten signatures in blue ink are positioned above three horizontal lines. The first signature on the left is a stylized, cursive script. The middle signature is a shorter, more compact cursive script. The signature on the right is a longer, more legible cursive script.